

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA No- 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 45 do Anexo I do Decreto no 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa no 42, de 31 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo no 21000.003689/2015-99, resolve:

Art. 1º Fica definido, na forma desta Instrução Normativa, o cronograma de execução do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal para o semestre de 2015, conforme a seguir:

I - os produtos de origem vegetal que serão monitorados nos subprogramas de monitoramento, exploratório e de produtos importados, com o grupo e tipo de análise e a previsão da quantidade de amostras a serem analisadas, são os constantes respectivamente dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa;

II - o escopo mínimo de resíduos de agrotóxicos a serem monitorados por produto de origem vegetal é o constante do escopo do laboratório que estiver responsável por cada cultura, sendo que esse pode ser alterado conforme demandas que surgirem durante execução desta Instrução Normativa; e

III - os Limites Máximos de Resíduos (LMR) de agrotóxicos por produto de origem vegetal são os constantes das monografias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, disponível na rede mundial de computadores no sítio eletrônico oficial desse órgão; e para os produtos importados os limites serão os do Codex Alimentarius.

IV - o escopo mínimo de contaminantes que devem ser monitorados por produto de origem vegetal, com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT) e Ausência/Presença (*Salmonellas spp.*), é o constante do Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 2º Quando se tratar de substância permitida para a cultura ou produto monitorado, o Limite de referência para a tomada da ação regulatória será o respectivo LMR ou LMT estabelecido.

Art. 3º Quando se tratar de substância banida, proibida ou de uso não autorizado para a cultura analisada, o Limite Mínimo de Desempenho Requerido (LMDR) será de 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), cujo limite de referência para a tomada da ação regulatória será igual ou menor a 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), sendo considerado o respectivo limite de detecção do método.

Art. 4º A coleta das amostras prevista nesta Instrução Normativa inicia-se em 10 (dez) dias após a sua publicação e encerra em 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DECIO COUTINHO

## ANEXO I

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Monitoramento do PNCRC / Vegetal.

Nº	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL		MATRIZ	CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANÁLISE	Nº DE AMOSTRAS	Nº TOTAL DE AMOSTRAS
1	Abacaxi		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
2	Alho		Bulbo	Alta Especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	5	5
3	Cacau		Amêndoa Seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas e Ocratoxina	5	5
4			Grão Polido	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	15	50
					Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearelona	15	
			Grão Integral		Resíduos de Agrotóxicos	10	
					Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearelona	10	
5	Batata		Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
6	Castanha-do- brasil		Amêndoa Sem Casca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	20	20
7	Cebola		Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
8	Feijão	Carioca	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	15	60
					Aflatoxinas e Ocratoxina	15	
	Resíduos de Agrotóxicos	15					
	Aflatoxinas e Ocratoxina	15					
	Preto						
9	Mamão		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	100	100
10	Manga		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
11	Pimenta do reino		Grão		<i>Salmonella spp</i>	30	30
12	Tomate		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
13	Trigo		Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	10	20
					Cereais	Aflatoxinas e Ocratoxina	
14	Uva de mesa		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	45	45
							435

## ANEXO II

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma Exploratório do PNCRC / Vegetal.

Nº	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL	Matriz	CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANÁLISE	Nº DE AMOSTRAS	Nº TOTAL DE AMOSTRAS
1	Alface	Folha	Alto teor de água e Clorofila	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
2	Banana	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
3	Beterraba	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
4	Castanha de caju	Amêndoa seca	Leguminosas e oleaginosas	Aflatoxinas	30	30
5	Cenoura	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
6	Laranja	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	20	20
7	Morango	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
8	Pimentão	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
						155

### ANEXO III

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Produtos Importados do PNCRC / Vegetal.

Nº	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	MATRIZ	CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANÁLISE	Nº MÍNIMO DE AMOSTRAS	Nº TOTAL DE AMOSTRAS
1	Alho	Bulbo	Produto de Alta Especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
2	Arroz polido	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura	Resíduos de Agrotóxicos	15	30
				Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearelon	15	
3	Batata	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
4	Cacau	Amêndoa seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas e Ocratoxina	10	10
5	Cebola	Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
6	Maçã	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	50	50
7	Milho pipoca	Grão	Alto Teor de Amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	15	30
				Aflatoxinas, Fumonisina, Ocratoxina e Zearelon	15	
8	Trigo	Grão	Alto Teor de Amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura	Resíduos de Agrotóxicos	20	40
				Aflatoxinas e Ocratoxinas	20	
9	Uva de mesa	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
						305

### ANEXO IV

Escopo mínimo de contaminantes a serem monitorados por produto de origem vegetal com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT) e Ausência/Presença (*Salmonella* spp.) do PNCRC / Vegetal

CONTAMINANTE	LIMITE MÁXIMO TOLERADO (µg/kg)											
	Amêndoa de cacau	Amendoim	Arroz Polido	Arroz Integral	Castanha-do-brasil	Castanha de caju	Feijão	Milho Gão	Milho canjica	Milho pipoca	Pimenta-do-reino	Trigo
Aflatoxina Total (B1+B2+G1+G2)	10	20	5	5	10	10	5	20	20	20	N/A	5
Desoxinivalenol (DON)	N/A	N/A	750	750	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Fumonisinas (B1 + B2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2500	2000	N/A	N/A
<i>Salmonella</i> spp.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	ausência	N/A
Ocratoxina A	10	N/A	10	10	N/A	N/A	10	N/A	10	10	N/A	10
ZEARELONA	N/A	N/A	200	800	N/A	N/A	N/A	N/A	300	300	N/A	N/A